



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

LEI Nº 371, de 31 de dezembro de 1970.

Autoriza_o Executivo Municipal a fazer
doação de material elétrico.
=====

CANÍSIO OST, Prefeito Municipal de Santo Cristo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte/
Lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a fazer doação à Companhia Estadual de Energia Elétrica do material elétrico empregado na construção de uma rede de distribuição de energia elétrica na Linha Guaraípo, no valor de CR\$ 6.405,90 (seis mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e noventa centavos), e constante da relação anexa, / que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua sanção.

Canísio Ost

Canísio Ost
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Léo J. Hartmann

Léo J. Hartmann
Secretário do Município.